



**Dívidas a Fornecedores em 30 de Junho de 2011  
(Decreto-Lei n.º 65-A/2011, artº 3, n.º 2 alínea a)**

Unidade: euro

Natureza dos bens e serviços	de 90 a 120 dias	de 120 a 240 dias	de 240 a 360 dias	Mais de 360 dias
02 - Aquisições de bens e serviços correntes	0	0	0	0
07 - Aquisições de bens de capital	0	0	0	0
01,03,01 - Encargos com a saúde	0	0	0	0
01,03,02 - Outros encargos com a saúde	0	0	0	0

Informa-se que não tinhamos dívidas a fornecedores a mais de 90 dias a 30/06/2011.

NIF: 600000532

Mem Martins, 8 Julho de 2011

O DIRECTOR EXECUTIVO

(VITOR GODINHO BOAVIDA)